

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 838

Segunda - feira, 25 de fevereiro de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO Nº 011, de 1º de fevereiro de 2019.
"Estabelece metas para o repasse do incentivo financeiro adicional para o exercício de 2018, aos Agentes de Combate às Endemias – ACE's, de que trata a Lei nº 6.063, de 5 de julho de 2018."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias e, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 6.063, de 5 de julho de 2018, o qual preceitua que as metas do Município para o repasse do incentivo financeiro adicional anual de que trata a mencionada Lei, serão estabelecidas mediante decreto que regulamentará as condições para a concessão do aludido incentivo,

D E C R E T A:

Art. 1º Para que os Agentes de Combate às Endemias – ACE's façam jus ao recebimento do incentivo financeiro do exercício de 2018, estabelecido na Lei 6.063, de 5 de julho de 2018, deverão cumprir as atribuições estabelecidas no art. 40, da Lei Federal nº 11.350/06, bem como as metas estabelecidas e pactuadas periodicamente pela Secretaria de Estado da Saúde, e ainda atenderem as seguintes metas e critérios:

I - estarem em efetivo exercício de suas atividades no Controle de Zoonoses e da Dengue;

II – no mínimo 70% (setenta por cento) dos ACE's pertencerem ao quadro efetivo e atuando em visitas domiciliares para o controle do *Aedes aegypti*;

III – trabalharem 40 (quarenta) horas semanais;

IV – estarem cadastrados no SCNES (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) atualizado.

Art. 2º Os Agentes de Combate às Endemias – ACE's que se enquadrarem nas metas e critérios estabelecidos anteriormente integrarão uma lista que será cancelada pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Coordenador de Vigilância Sanitária.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 1º de fevereiro de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Guilherme Afonso de Figueiredo Martins

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 241/2019

"Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **SANDRA REGINA DINIZ DOS REIS, matrícula nº 40.037-0**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação

em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **2º lugar**, de que trata o Edital nº 005/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO 3/2019.

Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço global dos serviços, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada, objetivando atender com qualidade e segurança mínima necessária ao bom andamento das atividades diárias da SAE e preservação do Patrimônio Público, em conformidade com Anexos XIII e II do Edital, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 14 de março de 2019, até às 12h:30m, sendo que, o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de R\$8,00 (oito reais), que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: www.sae-araguari.com.br. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (a) Rômulo Cesar de Souza – Pregoeiro. A empresa que desejar ser informada sobre qualquer alteração com relação a este procedimento licitatório deverá enviar o ANEXO I do Edital, conforme nele especificado, caso contrário, a SAE fica impossibilitada de formalizar qualquer contato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,
R E S O L V E:

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 002/2017, abaixo relacionado:

EDITAL Nº 002/2017		
SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1423	FELIPE HENRIQUE DA RIBEIRA	29º lugar
294	JULIANO SULIVAN FRANÇA GABRIEL	30º lugar

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias (terça, quarta e quinta-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
 - Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Cópia **legível** do Título de Eleitor;
 - Certidão de Quitação Eleitoral;
 - Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
 - Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
 - Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
 - Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cópia Comprovações de escolaridade requerida para o cargo;
 - Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
 - Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
 - 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
 - Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
 - Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
 - Comprovante de Escolaridade dos filhos.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, 25 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016 CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no concurso 002/2016, abaixo relacionados:

PROFESSOR I		Classificação
0003620	ANDREIA LUIZA MARTINS DE SOUSA	142º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. Jose Ferreira Alves, 1.430, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 26, 27 e 28/02/19, (terça, quarta e quinta-feira) das 9:00 h às 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;



- Certidão de quitação eleitoral;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o nº do **telefone fixo e celular**;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social-**FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado;
- Cópia dos Comprovaantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 02 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)
- Comprovante de Escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari (MG), **25de fevereiro de 2019.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 116/2019

JOAO VITOR BRAZ PEREIRA

Onde se lê:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de julho de 2018.

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 119/2019

AGEU CESAR GUIMARAES

Onde se lê:

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de janeiro de 2019.

Leia-se:

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 120/2019

ADRIANO NARCISO RIBEIRO

Onde se lê:

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de janeiro de 2019.

Leia-se:

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 122/2019

PATRICIA TATIANA VERONEZ

Onde se lê:

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de janeiro de 2019.

Leia-se:

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 123/2019

SILVANA REGINA SILVEIRA MOTA

Onde se lê:

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de janeiro de 2019.

Leia-se:

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 124/2019

TIAGO PEIXOTO NASCIMENTO

Onde se lê:

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de janeiro de 2019.

Leia-se:

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 125/2019

ELISÂNGELA KARLA MORAIS

Onde se lê:

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de janeiro de 2019.

Leia-se:

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

ALUNOS E PAIS DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL MÁRIO DA SILVA PEREIRA

ATENÇÃO

AS AULAS NO GEM MÁRIO DA SILVA PEREIRA IRÃO INICIAR NO DIA 7 DE MARÇO.

PREFEITURA DE ARAGUARI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 126/2019
LINCOLN DA SILVA VIEIRA BITENCOURT**

Onde se lê:

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de janeiro de 2019.

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 127/2019
VANDERLEI MARIANO PIRES**

Onde se lê:

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de janeiro de 2019.

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 143/2019
LUCAS BARBOSA ZICA**

Onde se lê:

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2019.

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 144/2019
NAYARA APARECIDA PEREIRA**

Onde se lê:

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2019.

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 152/2019
LUCAS BARBOSA ZICA**

Onde se lê:

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2019.

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 235/2019, de 22/
02/2019**

VITOR AUGUSTO DE AGUIAR TEIXEIRA

Onde se lê:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/01/2019.

Leia-se:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de **20/02/2019**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Marco Antônio Farias

Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

Correio Oficial



Acompanhe também pela internet!
www.araguari.mg.gov.br



**VAMOS DEIXAR NOSSA
CIDADE LIVRE DOS
FOCOS DE MOSQUITO
DA DENGUE.**

FAÇA SUA PARTE!

**PARA DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES
LIGUE: 3690-3101**

